



## Instrução Normativa Conjunta nº 02/2011 – PROPPG/PROGRAD

Estabelece os procedimentos para a utilização das atividades de qualificação, realizadas sem afastamento pelos docentes em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva (DE), como atividades de pesquisa na UTFPR.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições, previstas nos Artigos 40 e 55 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 07, de 5 de junho de 2009, do Conselho Universitário (COUNI), considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos *para* que os docentes, em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva (DE), utilizem as atividades de qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado), realizadas no país e sem afastamento, como atividades de pesquisa na UTFPR e, ainda:

- A Deliberação nº 09, de 2 de julho de 2007, do Conselho Universitário (COUNI) que estabelece as Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para os docentes da UTFPR; e
- O Módulo de Registro das Atividades Docentes (RAD), disponível no Sistema Acadêmico da UTFPR.

Determinam que os docentes, em regime de trabalho de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva (DE), que estão realizando atividades de qualificação (Mestrado/Doutorado), no país e sem afastamento, e que desejarem utilizar suas atividades de qualificação como atividades de pesquisa, devem:

- a) Solicitar formalmente, utilizando o documento apresentado no Apêndice A, a autorização da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), com a anuência da Chefia/Coordenação imediata, para utilizar as atividades de qualificação como atividades de pesquisa. Posteriormente, a DIRGRAD deve informar a autorização concedida à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e a Direção-Geral do Campus.
- b) Manter integralmente as suas atividades de ensino (Aulas, Atividades de Manutenção de Ensino e Atividades de Apoio ao Ensino) nos Cursos Técnicos e de Graduação.
- c) Uma vez autorizado, conforme previsto no Art. 17 da Deliberação nº 09/2007, dedicar às atividades de qualificação (pesquisa) o tempo obtido pela diferença entre as 40 horas semanais e o tempo destinado as atividades de ensino.
- d) Registrar as atividades de qualificação como “Pesquisa – Atividades de Qualificação” no Módulo de Registro de Atividades Docentes (RAD) da UTFPR.
- e) Apresentar à Chefia/Coordenação imediata, anualmente e de acordo com o calendário de avaliação dos servidores da UTFPR, o relatório das atividades desenvolvidas no período e a declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação. A não apresentação do relatório implica no cancelamento automático da autorização. Devendo a Chefia/Coordenação informar a DIRGRAD/PROPPG.

Os casos omissos a essa Instrução Normativa Conjunta serão resolvidos pelo Pró-Reitor-de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esta Instrução Normativa entre em vigor a partir da sua publicação nas páginas institucionais da PROPPG e da PROGRAD.

Curitiba, 18 de maio de 2011.

**Luiz Nacamura Júnior**  
**PROPPG**

**Maurício Alves Mendes**  
**PROGRAD**

## Apêndice A



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional



### **Autorização para utilizar as atividades de qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado) como atividades de pesquisa na UTFPR**

Eu, Prof.(a) <<Nome do Professor>>, regime de trabalho <<40 horas ou DE>>, solicito autorização para utilizar as atividades relacionadas com a minha qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado), realizadas no país e sem afastamento, como atividades de pesquisa na UTFPR.

Informações do Curso:

**Programa de Pós-Graduação em** <<denominação do curso>>

**Universidade:** <<nome da universidade>>

**Conceito:**

**Nível (Mestrado/Doutorado):**

**Início:** <<dia>>/<<mês>>/<<ano>>

**Previsão de Término:** <<dia>>/<<mês>>/<<ano>>

**Orientador:** <<nome do orientador >>

Estou ciente de que, no período, deverei:

- Manter integralmente as minhas atividades de ensino (Aulas, Atividades de Manutenção de Ensino e Atividades de Apoio ao Ensino) nos Cursos Técnicos e nos Cursos de Graduação.
- Dedicar às atividades de qualificação (pesquisa) o tempo obtido pela diferença entre as 40 horas semanais e o tempo destinado as atividades de ensino.
- Registrar as atividades de qualificação como “Pesquisa – Atividades de Qualificação” no Módulo de Registro de Atividades Docentes (RAD) da UTFPR.
- Apresentar à Chefia/Coordenação imediata, anualmente e de acordo com o calendário de avaliação dos servidores da UTFPR, o relatório das atividades desenvolvidas e a declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação.

<< nome do campus>>, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

<<NOME DO PROFESSOR>>

<<NOME DO CHEFE/COORDENADOR>>

Chefe/Coordenador do Departamento/Curso de <<Nome do Departamento/Curso>>

( ) Autorizo

( ) Não Autorizo

Diretoria de Graduação e Educação Profissional